



Rua Alberto Torres, 452/6º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro - Lajeado/RS - CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 058/2021.

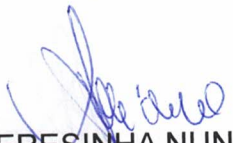
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 015/2021 do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 67, no valor de R\$3.514,36 (três mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), da SESA - Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 22 de outubro de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS